

Título: documento de subsídio do Estado de Goiás ao Encontro
Regional Norte e Centro - Veste de Educação de jovens e adul-
tos

data: ?/06/1996



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E CONTINUADA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DOCUMENTO DE SUBSÍDIO DO ESTADO DE GOIÁS
AO ENCONTRO REGIONAL NORTE E CENTRO-OESTE
DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Entidades:

- Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEADEC
- Secretaria municipal da Educação de Goiânia
- Universidade Federal de Goiás - Faculdade de Educação
- Universidade Católica de Goiás - Faculdade de Educação
- SESI
- Instituto Brasil Central - IBRACE
- Arquidiocese de Goiânia
- Grupo Regional de Apoio ao Movimento Popular - GRAMPO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E CONTINUADA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DOCUMENTO DE SUBSÍDIO DO ESTADO DE GOIÁS
AO ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS

I - CARTA DE PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS DO ESTADO.

As entidades que atuam em Educação de Jovens e Adultos, no Estado de Goiás, presentes à sede da Superintendência de Educação à Distância e Continuada, realizaram no dia 14 de junho de 1.996, o Encontro Estadual preparatório ao Encontro Regional Norte e Centro-Oeste de Educação de Jovens e Adultos, que ocorrerá em Campo Grande-MS, nos dias 09 e 10 de julho de 1.996.

Participaram deste Encontro Estadual organizações governamentais (Secretaria de Estado da Educação e Cultura/Superintendência de Educação à Distância e Continuada, Secretaria Municipal da Educação e Universidade Federal de Goiás/Faculdade de Educação) e entidades da Sociedade Civil (Universidade Federal de Goiás, SESI, Instituto Brasil Central - IBRACE, Arquidiocese de Goiânia e Grupo Regional de Apoio ao Movimento Popular), que atuam direta ou indiretamente em programas de atendimento a jovens e adultos no que se refere ao Ensino Fundamental e Médio.

As organizações supracitadas retiraram do encontro os seguintes princípios:

- O Ensino Fundamental público, gratuito e de qualidade deve ser garantido aos jovens e adultos que a ele não tiveram acesso anteriormente, ou ainda, dele foram excluídos;

- O Estado de Goiás atuará na Educação de Jovens e Adultos (EJA) através da parceria entre as organizações governamentais e as entidades da sociedade civil, inicialmente com as presentes neste encontro, mantendo a perspectiva de ampliá-lo desta parceria;

- Fica constituído o Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Estado de Goiás encarregado da discussão, implementação e avaliação das ações que atenderão esta clientela;

HISTÓRICO DA EJA EM GOIÁS

A trajetória da EJA, em Goiás, é percebida desde a aplicação dos Exames de Madureza; pelos áureos anos 60 com a propagação do Movimento de Educação Popular, através do sistema Paulo Freire; pela Criação do Departamento de Ensino Supletivo na Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, seguida da implantação da Suplência na Secretaria Municipal da Educação na década de 70; ou ainda pelos projetos e programas que sobreviveram às dificuldades impostas pelas entidades civis que realizavam alfabetização de adultos desde 1.960.

No período que compreende as décadas de 80 e 90 pode ser constatado um significativo avanço no que se refere à ampliação do atendimento aos alunos da EJA; mesmo que ainda insuficientes para o cumprimento dos preceitos constitucionais que prevêm a erradicação do analfabetismo e extensivo do Ensino Fundamental aos jovens e adultos não escolarizados. Neste sentido, Goiás conta hoje com as seguintes ações no que se refere às organizações governamentais: A SEADEC oferece cursos de Suplência: I, II e III, Exames de Suplência Profissionalizante, Exames de Educação Geral, Projeto LUMEN e Telecurso 2000; na ação de suprimento são oferecidos os cursos: Programa "Um Salto para o Futuro", Datilografia e Corte e Costura. A Secretaria Municipal da Educação conta com uma rede de atendimento à EJA, através do Ensino Regular Noturno de 1º e 2º Fase e do Projeto AJA (Projeto de Experiência Pedagógica de 1º à 4ª Séries do Ensino Fundamental para Adolescentes, Jovens e adultos). A Universidade Federal de Goiás atua na alfabetização e pós-alfabetização dos seus servidores, através do projeto coordenado pela Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários, bem como assessora o Projeto AJA da Secretaria municipal da Educação de Goiânia, através de Projeto de Extensão, coordenado pela Faculdade de Educação.

Quanto à atuação das entidades da sociedade civil podemos destacar que a Universidade Católica de Goiás realizou projeto de alfabetização e pós-alfabetização de seus servidores, tendo encaminhado os mesmos para o Ensino Supletivo e para a Rede Regular de Ensino, para darem continuidade aos seus estudos. Atua ainda na formação de Educadores Populares em parceria com entidades em Goiânia e diversos outros municípios, fazendo parte do Projeto MEB - Alfabetizando em parceria. Fazem parte deste projeto, também o IBRACE, o GRAMPO e a Arquidiocese de Goiânia que atuam em alfabetização de jovens e adultos, nos bairros periféricos de Goiânia, bem como, em outros municípios do Estado de Goiás e Tocantins.

Todos os esforços empreendidos pelas organizações governamentais e pelas entidades da sociedade civil vêm tentando alterar o quadro ainda bastante grave do analfabetismo e da baixa escolarização no Estado de Goiás. Segundo o IBGE, o Brasil em 1.991 contava com 112.884.202 de pessoas com 10 anos ou mais, sendo que destas 22.255.568 não sabem ler e escrever e 534.526 estão em Goiás. Chamamos a atenção ainda para duas questões: os números apresentados destacam os indivíduos que declararam não saber ler e escrever, mas quantos mais existem, que apenas assinam o nome, ou sequer têm a primeira fase concluída? Em nosso Estado sabemos que este índice é ainda mais alarmante. Por fim, procuramos analisar os dados a partir de 10 anos de idade, tendo em vista que é cada vez maior a presença dos adolescentes em classes de EJA, chegando a ser hoje maioria entre os alunos, portanto não podemos nos omitir a este fato de que a rede regular de ensino vem excluindo cotidianamente alunos em faixa etária cada vez menor.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E CONTINUADA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

II - DIAGNÓSTICO DA AÇÃO NA EJA

Consideramos neste diagnóstico os aspectos não apenas quantitativos, mas qualitativos da experiência em EJA que as diferentes organizações de nosso Estado vêm acumulando. Neste sentido, passamos a destacar alguns pontos da reflexão da nossa prática e, em seguida, apresentamos os dados numéricos que nos foram possíveis de levantar.

- Há uma unanimidade na convicção, entre os que trabalham com EJA, de que cada vez mais precisamos buscar a garantia da especificidade desta nossa prática, quer sejam nas Secretarias Estadual e Municipal, nas Universidades ou ONGs. Isto significa compreender que a EJA necessita de professores formados especificamente para esta clientela, o trabalho precisa ser pautado por propostas curriculares e metodológicas específicas que não percam sua unidade com o todo contido no Programa Básico do Ensino Fundamental, mas que superem a visão de adequação ao que é feito com as crianças. Não se trata de adequar, mas respeitar as realidades diferentes quanto ao objetivo que leva esta clientela de volta à escola, quanto à experiência de vida já acumulada por estes indivíduos e quanto à disponibilidade de tempo que eles têm, que por ser bastante reduzida exigem que sejamos ágeis e coerentes no que nos propomos a trabalhar.

- Não é possível falar no avanço das propostas em EJA sem colocarmos em cheque algumas barreiras que ainda são encontradas no âmbito burocrático. Determinações, tais como, o horário de 23:00 h para o encerramento diário das aulas, o número mínimo de 40 alunos para a abertura de uma sala de EJA, a frequência obrigatória, a proibição do uso do espaço da escola à noite em algumas escolas, entre outras. Aqui também merecem destaque os limites para o funcionamento de turmas de EJA onde não existe iluminação adequada, mobiliário próprio para a faixa etária, merenda e material didático-pedagógico para o turno noturno. Soma-se a tudo isso a falta de uma legislação atualizada.

- As Universidades Federal e Católica reconhecem a necessidade urgente de uma preparação específica para os professores que atuam em EJA, percebendo na parceria que ora se estabelece, em Goiás, a possibilidade de viabilizar esta questão, respeitando as diferentes contribuições que cada organização possa trazer. Tais reflexões precisam chegar às escolas de preparação para o Magistério e aos Cursos de Pedagogia.

- Quanto ao atendimento na EJA que vem sendo realizado em Goiás, neste ano de 1.996, podemos observar o seguinte quadro:

ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE	MODALIDADE	QUANTITATIVO
1 - SEADec	Suplência I - 1ª à 4ª série Suplência II - 5ª à 8ª série Suplência III - 2º grau Projeto Telecurso 2000 Datilografia Corte e Costura Programa "Um Salto p/ o Futuro" Projeto LUMEN Exames de Educ. Básica Exames Profissionalizante	6.885 alunos 5.120 alunos 428 alunos implantado a priori em 5 municípios 40 municípios no CES de Aragarças 15.441 professores capacitados 1.025 professores cursistas, 1996 8.000 candidatos 3.000 candidatos
2 - SME/ GOIÂNIA	Ensino Regular de 1ª e 2ª Fases Projeto AJA	22.800 alunos — 15 ou 80 alunos 500 alunos
3 - MEB-Alfabetização em parceria	44 turmas	860 676 alunos
4 - SESI	Suplência de 1ª à 4ª séries Telecurso 2000	190 alunos unidades e empresas



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E CONTINUADA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

III - PROPOSTAS DE AÇÃO

O Encontro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Goiás retirou como proposta que engloba todas as organizações e entidades que atuam em AJA o fortalecimento da parceria que ora estabelecemos, a fim de aprofundarmos as discussões já realizadas e avançarmos num planejamento conjunto de atuação no Estado.

As propostas que seguem abaixo foram apresentadas por cada entidade que compõe o Forum de Educação de Jovens e Adultos do Estado, conforme as especificidades do atendimento que cada uma vem realizando:

SEADEC -
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/FACULDADE DE EDUCAÇÃO -
PROJETO MEB - ALFABETIZANDO EM PARCERIA -

1- SEADEC

1. Ampliar o atendimento de jovens e adultos, de modo a oferecer oportunidades de Educação básica para a população analfabeta e subescolarizada - analfabetismo funcional, através da expansão de Centros de Estudos Supletivos na Capital e em todo o Estado.
2. Dar oportunidade, conforme determina a lei Nº 5.692/71, em seu artigo 32, ao pessoal docente do Ensino Supletivo de ter preparo adequado às características especiais deste tipo de ensino.
3. Estimular prioritariamente a adoção de recursos tecnológicos, combinando a utilização de multimeios com diferentes procedimentos didáticos, propiciando, assim, a melhoria dos recursos humanos mediante a Educação à Distância, tornando possível a capacitação de profissionais em larga escala, com qualidade e a custos reduzidos, bem como, proporcionar programas de apoio tecnológico à sala de aula da educação básica.
4. Proporcionar aprofundamentos teórico-metodológicos e atualizações didático-pedagógicas, para que se possa ter ações inovadoras e eficazes que, seguramente, considerem a especificidade dos educandos jovens e adultos.
5. Incentivar Cursos de Suprimento através de meios de comunicação de massa, como a TV, videocassete e de outros que tenham penetração nas camadas sociais e nas regiões mais necessitadas.
6. Estruturar os cursos, tanto Suplência como Suprimento, de forma a respeitar a história de vida que cada aluno traz, valorizando suas conquistas na escola, embora considerada pequena, e também o que sua experiência lhe proporcionou desenvolver.

7. Atentar para o ritmo próprio do aluno, adequando os cursos às possibilidades de um trabalhador que dispõe de poucas horas para estudar e pouco tempo de descanso. Desta forma o tempo do aluno deve ser inteiramente aproveitado para a aprendizagem, quando permanecer na escola.
8. Proporcionar estrutura pedagógica adequada às condições de cada aluno adulto.
9. Promover atividades sociais e de lazer, pois a maior parte da clientela Jovem/Adulta tem apenas a escola como local de "encontros".
10. Mostrar ao J/A a praticidade dos conteúdos curriculares no mercado de trabalho e a importância do seu aprendizado, no sentido de ser este conteúdo aquele que se exige na continuidade dentro do sistema formal de ensino e mesmo nos critérios de seleção para o trabalho.
11. Estimular a implantação de curso direto de baixo teor de supletividade - oferecido a uma clientela capaz de acompanhar um ritmo acelerado, objetivando a recuperação do tempo perdido.
12. Elaboração de material didático-pedagógico adequado à realidade e filosofia de uma verdadeira proposta de educação para jovens e adultos.
13. Condicionar os centros de Estudos Supletivos a montarem cursos de suprimento, atendendo solicitações emergenciais de grupos de interesses específicos.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1. Assegurar a criação de um Ensino Fundamental Regular, dentro das normas estabelecidas na Lei Municipal 7.428 de 15/05/95, Art. 1º e, ao mesmo tempo seja capaz de satisfazer as peculiaridades e necessidades dos alunos para superar a evasão e a "cultura de repetência".
2. Proporcionar a participação de todos os segmentos sociais envolvidos no processo educativo.
3. Redefinir os conteúdos programáticos das disciplinas que compõem o currículo Mínimo.
4. Assegurar a utilização de material didático pedagógico adequado à realidade de Adolescentes, Jovens e Adultos.
5. Garantir aos alunos um ensino de qualidade que possibilite sua permanência e conclusão do Ensino Fundamental, bem como, condições mínimas de execução deste atendimento com programas de merenda escolar, segurança e saúde do escolar, às escolas que dele participam.
6. Desenvolver habilidades de comunicação e expressão oral e escrita, de cálculo e raciocínio lógico, estimulando a criatividade, a capacidade decisória e o saber aprender.

7. Enriquecer a atividade escolar pela integração a centros de difusão como Bibliotecas, Museus, Teatros, Parques, Planetário e outros espaços, garantindo atividades culturais permanentes, seja no estabelecimento de ensino ou fora dele.
8. Garantir aos professores formação específica e contínua para a atuação com Adolescentes, Jovens e Adultos.
9. Possibilitar a leitura crítica da sociedade, vendo-a em processo constante de transformação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - UCG

1. Fortalecer a parceria com as Secretarias Municipais de Educação, no sentido de oportunizar assessorias na área específica de Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos.
2. Dar continuidade às duas metas propostas pelo projeto de extensão de 1.996, no que se refere a: assessoria elaboração da proposta Curricular para o AJA e, finalmente, definição do Programa de Atendimento a Adolescentes, Jovens e Adultos com suas especificidades em relação ao restante da rede municipal de ensino.
3. Desencadear no interior da Faculdade de Educação o debate sobre a especificidade da EJA, a fim de que possamos abrir novas frentes de pesquisa nesta área.
4. Levar o debate da especificidade da Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos, para os graduandos de Pedagogia, com o intuito de reforçarmos a necessidade de uma formação específica e continuada para os professores que atuam nesta área.
5. Buscar a integração, neste debate, das escolas de magistério a fim de que possamos consolidar a especificidade da EJA também entre os professores ali formados.

4 - PROJETO MEB - ALFABETIZANDO EM PARCERIA

1. Realizar um mapeamento de todos os programas de atendimento (governamentais e não governamentais).
2. Articular as ações governamentais e não governamentais, no sentido de discutir e concretizar a continuidade dos trabalhos de Educação de Jovens e Adultos.
3. Buscar a garantia, junto ao MEC, de recursos financeiros como suporte às atividades didático-pedagógicas das entidades/instituições que atuam com EJA.